



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal



PROCESSO: 932.695

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EXERCÍCIO: 2014

REEXAME

De acordo com a informação técnica de fls. 41 a 47.

Nos termos da Resolução TC nº 12/08, de 19/12/2008, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas em cumprimento ao despacho de fl. 18

3ª CFM/DCEM, em 03/03/2015

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador de Área
TC 779-7